



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG

Av. Getúlio Vargas, 1014, Centro - CEP 39580-000
Telefone (38) 3233-1325

LEI Nº 1.604, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

Cria a Medalha Mérito Desportivo José Mateus Ribeiro e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a "**Medalha Mérito Desportivo José Mateus Ribeiro**", destinada a condecorar cidadãos e entidades que se destacarem no esporte municipal.

Art. 2º - A "**Medalha Mérito Desportivo José Mateus Ribeiro**" será concedida:

I – ao atleta que tenha alcançado, individual ou coletivamente, resultado de destaque em cada modalidade esportiva oficial;

II – ao cidadão ou entidade que tenha incentivado ou contribuído efetivamente em favor da expansão e do desenvolvimento do esporte municipal.

Art. 3º - A concessão da medalha será de iniciativa do Prefeito Municipal, mediante indicação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 4º - A "**Medalha Mérito Desportivo José Mateus Ribeiro**" será entregue pelo Prefeito Municipal, em sessão solene, anualmente, no mês de março, ou em outra data em caráter excepcional.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento municipal.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Sá, 16 de fevereiro de 2016.

Por este instrumento Certificamos/Declaramos para os devidos fins legais e administrativos, que na data de 16 de fevereiro de 2016 pelo período de 30 dias, objetivando dar conhecimento ao público foi afixado no quadro (de avisos ou afixação) da Prefeitura Municipal o instrumento legal nº 1.604 que dispõe sobre: Medalha Mérito Desportivo José Mateus Ribeiro
Por ser verdadeira nos termos da Lei, firmo o presente.
16 / fevereiro / 2016

Eva Lúcia Soares Carreiro

Nome:
Função:
Matrícula (ou carimbo):

Eva Lúcia Soares Carreiro
Agente Administrativo
Matrícula 1685


Denilson Rodrigues Silveira,
Prefeito Municipal.